



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 243/2021

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. SEBASTIÃO OLÍMPIO FILHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor Sebastião Olímpio Filho** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara